

## **INDICAÇÃO 054/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Deserto-MG, o vereador que a esta subscreve vem nos termos regimentais requerer do Executivo Municipal, realize a manutenção da calçada e da tampa do bueiro na Rua Melo Brandão em frente ao número 44 em frente ao Mercado do Gerson.

Embora sabedor de que a manutenção das calçadas seja de responsabilidade do proprietário do imóvel, há que se levar em consideração a impossibilidade financeira de manutenção pelo proprietário e o risco que a tampa do bueiro quebrada e a calçada danificada podem trazer aos munícipes que nela trafegam.

Plenário Vereador Sebastião Miguel, 02 de janeiro de 2025.

***Marcus Vinicius Ferreira Justino***  
***Vereador***